



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de serviço de telefonia voip para uso no CEIM Jessica Santin no município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviço de telefonia IP	3 meses	R\$ 49,90	R\$ 149,70

2.2 A contratação e instalação de um serviço de telefonia fixa VOIP para o CEIM Jéssica Trindade Santin são de extrema importância para garantir uma comunicação eficiente com as famílias e o público em geral. Este serviço é essencial para o bom andamento das atividades diárias da instituição, facilitando o contato, a troca de informações e o atendimento às demandas da comunidade. Dada sua relevância, a implementação desse sistema de telefonia é imprescindível para o funcionamento adequado do local.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 149,70** (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: **Oeste Telecom: R\$ 49,90**
- 2) Fornecedor: **Athostec: R\$49,90**
- 3) Fornecedor: **MHnet: R\$ 85,00.**

4.2 Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

4.3 Após análise cuidadosa, a empresa **Oeste Telecom** foi selecionada, apesar de ter o mesmo valor da empresa Athostec, o critério utilizado para a escolha foi o fato da empresa estar localizada do município de Xaxim, assim ganhando preferência conforme o Decreto Municipal nº 019/2021 que demonstrada a vantajosidade da contratação por empresas locais.



5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Oeste Telecom, CNPJ 32.787.644/0001-68, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas.

5.2 O contratado foi selecionado após oferecer um preço justo entre todas as propostas válidas recebidas, a contratada ofertou o mesmo valor que outra empresa, mas foi selecionada por estar localizada no município de Xaxim-SC, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

5.3 A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Produtos de qualidade;
- 4) Entrega imediata do serviço;
- 5) Localidade da empresa.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **OESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ: **32.787.644/0001-68**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 06 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade Gestora: 001 – Secretaria de Educação e Cultura.
Projeto/Atividade: 2.041 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (19/2024)
Fonte Recurso: 1.501.1001- Recursos Ordinário - Educação

Município de Xaxim, 10 de outubro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal